segunda-feira, 3 de abril de 2023

Ano XIII - Edição nº 01455 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

SUMÁRIO

• DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL PAVIMENTAÇÃO.	

- ATA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- DECRETO № 028, DE 03 DE ABRIL DE 2023. ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CENTRAL

Outros



Secretaria de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo do Município de Central -Bahia, tendo por base o que prevê a Resolução CONAMA Nº 237/97, que fixou a competência do órgão ambiental municipal para o licenciamento de empreendimentos e atividades de impacto local, apoiado na Lei Complementar Federal 140, de 08 de dezembro de 2011, Resolução CEPRAM Nº 4327, de 31 de outubro de 2013, alterada pela Resolução CEPRAM Nº 4420, de 31 de novembro de 2015 e na Lei Municipal nº 506/2009, que institui a Política Municipal de Meio Ambiente, DECLARA que a pavimentação das ruas João Durval Carneiro, Antônio Rufino e Avenida Central no Município de Central, Estado da Bahia, conforme registro em Cartório de Imóveis e Hipotecas, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos de Central - Bahia, inscrita no CNPJ 14.136.816/0001-51, com sede na Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, não é passiva de licenciamento ambiental, considerando os critérios e especificidades os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividades preconizadas na Resolução CEPRAM 4420/2015. Entretanto, na execução das obras, a empresa vencedora do certame deverá adotar os procedimentos cabíveis, sendo estes:

- Cumprir todos os cuidados ambientais previstos na legislação ambiental e implantar todas as medidas de mitigação com vistas a prevenir e/ou mitigar danos ao meio ambiente e a terceiros;
- II. Durante as atividades de realização das obras, realizar a devida sinalização com o objetivo de evitar a ocorrência de acidentes com os trabalhadores envolvidos, bem como transeuntes;
- III. Adotar medidas preventivas com objetivo de derramar óleos e combustíveis originados das máquinas e equipamentos utilizados nas obras, com vistas a evitar a contaminação do solo e das águas subterrâneas, promovendo a devida manutenção mecânica das máquinas e demais equipamentos utilizados na execução dos trabalhos em área devidamente impermeabilizada;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Scanned with CamScanner

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



Secretaria de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

- IV. Preservar as árvores ou arbustos que não interferirem na execução da obra, bem como que possuam especial valor historio, cênico ou que estejam em áreas consideradas de Preservação Permanente – APP;
- V. Enviar, em caráter imediato, à Secretaria de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Central – Bahia, relatório detalhado de ocorrência de danos ambientais, bem como das ações corretivas adotadas;
- VI. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental DLA está sendo concedida com base nas informações prestadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federa, Estadual ou Municipal;
- VII. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo reserva-se o direito de revogar a presente Dispensa de licenciamento Ambiental – DLA – no caso de descumprimento das recomendações ou de qualquer dispositivo que fira a legislação ambiental vigente, assim com a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiem a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais ou de saúde;
- VIII. Esta Declaração de dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes à atividades, inclusive Anotação d Responsabilidade Técnica – ART, emitida pelo responsável técnico de execução da obra, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização dos órgãos do Poder Público.
- IX. A validade desta dispensa e de um (1) ano após a data de assinatura da mesma.

Central - Bahia, em 03 de abril de 2023.

Ednaldo Xavier de Souza SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE,

CULTURA E TURISMO

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Scanned with CamScanner

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Outros















Ata da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Central- BA, com o Tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia -Amanhã Vai Ser Outro Dia", convocada pelo Decreto Municipal N°14/2023 em 10 de Fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial em 10 de Fevereiro de 2023.

Aos dezessete (17) dias do mês Março de Dois Mil e Vinte Três, às 07 horas teve início a 7ª Conferência Municipal de Saúde nas dependências da Arena Central, localizada na Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Bairro Centro.

A 7ª Conferência Municipal de Saúde iniciou com a palavra da Cerimonialista Srª Erika Maciel, anunciando e convidando as autoridades presentes para compor a mesa: O Prefeito Municipal Sr. José Wilker Alencar Maciel, representantes da Câmara Municipal de Vereadores Srª Alessandra Pereira Coutinho e o Sr. Edinei Dias de Lunas, a Secretária Municipal de Saúde Srª Malena Ribeiro Maciel Carneiro, o Secretário de Governo Sr. Aribelto Lima, o Sr. Rubens Bonfim (Contador, especialista em auditoria e controle, analista comportamental e coach), a ${\bf Sr}^a$ Lidiany Menezes Barbosa Oliveira (Enfermeira, mestre em saúde coletiva pela Uneb, especialista em gestão da saúde pela Uneb, referência técnica em imunização e vigilância epidemiológica do Núcleo Regional de Saúde Centro Norte Irecê-BA), a Srª Ângela Cristina Souza Porto (Psicóloga, especialista em psicologia da saúde, especialista em intervenção precoce do desenvolvimento infantil), o $\mathbf{Sr}^{\scriptscriptstyle{0}}$ Padre Rogério (Pároco da Igreja Santa Terezinha) e o presidente do Conselho Municipal Saúde o Sr. Pedro Pereira de Souza

Logo após, a cerimonialista Srª Erika Maciel passou a palavra para o Presidente do Conselho Municipal de Saúde Sr. Pedro Pereira de Souza, que fez a abertura oficial da 7ª Conferência Municipal de Saúde, realizando a leitura do Regimento Interno que foi aprovado pela plenária sem modificações, fez uma breve explanação sobre as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, emocionou-se bastante ao

lembrar de uma tragédia familiar, agradeceu ao prefeito pelo apoio e solidariedade para com ele e familiares, e por fim recitou um poema. Em seguida foi à vez do **Prefeito Municipal Sr. José Wilker Alencar Maciel** usar a palavra, na qual agradeceu a presença de todos da mesa e aos demais presentes no evento, citou servidores municipais comprometidos com o município, parabenizou a Secretária Municipal de Saúde pelos avanços ocorridos na saúde do município e por fim relatou os desafios encontrados para gerir o município, dos avanços, conquistas e projeções, sendo bastante aplaudido. Dando prosseguimento, a cerimonialista Erika Maciel passou a palavra ao **Sr Rubens Bonfim,** que fez uma palestra motivacional, fazendo com que refletíssemos sobre o que somos, onde estamos e o que pretendemos ser, relatou sobre a importância do acolhimento na saúde, da motivação, comprometimento da equipe, otimização de recursos e de alocar pessoas nas atribuições de acordo com suas habilidades.

Às 10:00 horas e 56 minutos iniciou-se a PALESTRA MAGNA com os temas:

- "Vacinação é um desafio para o alcance da cobertura vacinal"
 ministrada pela Srª Lidiany Menezes Barbosa Oliveira (Enfermeira,
 mestre em saúde coletiva pela Uneb, especialista em gestão da saúde pela Uneb,
 referência técnica em imunização e vigilância epidemiológica do Núcleo Regional de
 Saúde Centro Norte Irecê-BA);
- "A Importância da Saúde Mental" ministrada pela Srª Angela Cristina Souza Porto (Psicóloga, especialista em psicologia da saúde, especialista em intervenção precoce do desenvolvimento infantil).

Posteriormente foi a vez do Sr^a Padre Rogério (Pároco da Igreja Santa Terezinha), que agradeceu a gestão municipal pelo apoio e parceria nas ações sociais da igreja, fez uma rápida e oportuna menção aos servidores da saúde que se dedicam tanto ao município, convidou a todos para uma oração. Finalizando as oratórias das autoridades da mesa, foi à vez da Secretária Municipal de Saúde Sr^a Malena Ribeiro Maciel Carneiro usar a palavra, agradeceu aos presentes no evento, fez um agradecimento especial a toda equipe de saúde, destacou o desempenho da Unidade Básica de Saúde de Vereda, parabenizou o prefeito por não medir esforços na busca de melhoria para saúde do município, explicou de forma breve sobre o objetivo da conferência de saúde e Eixos que seriam debatidos, finalizou apresentando em números a evolução da saúde na gestão atual.

Logo após foi concedido um intervalo para o almoço de 50 minutos e posteriormente foi organizado as mesas com os coordenadores que debateram o preenchimento de um formulário com propostas para os seguintes eixos:

- EIXO 1- A Central que temos. A Central que queremos;
- EIXO 2- O Papel do Controle Social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- EIXO 3- Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
- EIXO 4- Amanha vai ser outro dia para todas as pessoas.

Após o debate, foram apresentadas as propostas e votadas, sendo aprovadas as seguintes propostas para o município de acordo com os 4 EIXOS:

EIXO 1:

- 1- Ampliar as medicações disponíveis na farmácia básica;
- 2- Melhoria das estradas vicinais que d\u00e3o acesso \u00e3s UBS, facilitando deslocamento de pacientes de profissionais que realizam atendimento extramuros;
- 3- Instalar telefone/celular em cada departamento e Unidade de Saúde facilitando comunicação entre Comunidade e USB;
- 4- Garantir a manutenção periódica das UBS.

EIXO 2:

- 1- Garantir o fortalecimento, ampliação dos espaços controle social, bem como o repasse de recursos financeiros e estrutura de funcionamento aos conselhos de saúde, em todas esferas;
- 2- Instituir um programa de educação permanente para todos os participantes do controle social do SUS;
- 3- Inclusão de representantes de movimentos sociais nas decisões públicas, relacionadas à organização dos serviços em saúde.

EIXO 3:

- 1- Implantação de uma regulação Municipal online com distribuição de vagas entre as unidades de saúde da família/hospital e regionalização da regulação estadual no primeiro estágio, priorizando os indivíduos daquela região;
- 2- Aumento de consultas e especialidades em nível regional, como também aumento de vagas por município nas policlínicas;
- 3- Financiamento do SUS no formato tripartite garantindo o depósito antecipado das três esferas federativas sendo 15% Municipal, 12% Estadual e 5% do PIB do ano anterior pela união e só depois dessa garantia o município realiza o gasto ao qual esta sujeito;
- 4- Revogação imediata da PEC 95 que limita os gastos públicos com a Saúde. Concurso público para todas as categorias como porta de entrada e garantia de estabilidade, como rege a constituição, garantindo as fontes de custeio para manutenção e/ou aprovar leis trabalhistas. Correção da tabela SUS em caráter imediato, com a criação de imposto direcionada a geração de provento à saúde sobre as aplicações financeiras no valor de 0,5%, com garantia da implantação Piso Nacional de Enfermagem.

EIXO 4:

- 1- Construção de políticas públicas que garantam direitos e protejam a pessoa idosa em suas necessidades reduzindo assim as desigualdades;
- 2- Fortalecer a política de saúde mental com a retomada dos CAPS, incluindo apoio e suporte, direitos aos profissionais mais exposto ao risco, ex: Saúde, Educação e Segurança;
- 3- Rever a composição mínima da Atenção Básica e o seu financiamento para que a Atenção Básica consiga cumprir seu papel ampliada na RAS;
- 4- Revogação imediata da PEC 95 para que o financiamento compatível com os programas ofertados;
- 5- Aperfeiçoar as políticas de saúde do homem, com oferta dos serviços preventivos na Atenção Básica e fortalecimento da educação permanente para esse público alvo.

E GERAL:

- 1. Revogação imediata da PEC 95 que limita os gastos públicos com a Saúde. Concurso público para todas as categorias como porta de entrada e garantia de estabilidade, como rege a constituição, garantindo as fontes de custeio para manutenção e/ou aprovar leis trabalhistas. Correção da tabela SUS em caráter imediato, com a criação de imposto direcionada a geração de provento à saúde sobre as aplicações financeiras no valor de 0,5%, com garantia da implantação Piso Nacional de Enfermagem.
- Rever a composição mínima da Atenção Básica e o seu financiamento para que a Atenção Básica consiga cumprir seu papel ampliada na RAS;
- 3. Instituir um programa de educação permanente para todos os participantes do controle social do SUS;
- Garantir o fortalecimento, ampliação dos espaços controle social, bem como o repasse de recursos financeiros e estrutura de funcionamento aos conselhos de saúde, em todas esferas;
- Aperfeiçoar as políticas de saúde do homem, com oferta dos serviços preventivos na Atenção Básica e fortalecimento da educação permanente para esse público alvo;
- 6. Fortalecer a política de saúde mental com a retomada dos CAPS, incluindo apoio e suporte, direitos aos profissionais mais exposto ao risco, ex: Saúde, Educação e Segurança;
- Construção de políticas públicas que garantam direitos e protejam a pessoa idosa em suas necessidades reduzindo assim as desigualdades;

Posteriormente foi realizado a votação para Delegados e foram eleitos os seguintes representes:

1- Celso Rangel Junior, CPF: 898.412.985-20, Gestor;

2- Josemar Batista Pereira, CPF:445.188.465-91, Trabalhador;

3- Erica Pires Ribeiro, CPF: 294.454.728-37, Usuário;

4- Armando Ferreira de Santana , CPF:283.039.895-53, Usuário.

Diário Oficial do **Município** 010

Prefeitura Municipal de Central

Findada sua participação, decretou-se encerrada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Central- BA. A conferência teve término às 17 horas e 20 minutos. Não havendo mais nada a tratar, a ata foi lida pela secretária e aprovada por todos, considerando-se portanto, aprovada, o que se comprova com a assinatura ao final do presidente do conselho, da secretária municipal de saúde e em anexo a lista de presença de todos os presentes. Decreto encerrada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Central-BA.

Malena Ribeiro Maciel Carneiro Secretária Municipal de Saúde Central-BA

de Souza

Pedro Pereira de Sousa Presidente do Conselho Municipal Saúde Central-BA

245 h18 666 (ht

8898H556

PALMEIRA

Prefeitura Municipal de Central









OCAL: ARENA CENTRAL - HORARIO: 07:00 AS 16:00 JISTA DE PRESENÇA – 7º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE

Praça José de Castro Dourado 22 Centro Central-Ba
www.control ba gov.br

4.5666/14

4 99984843





DS 648 676







LISTA DE PRESENÇA – 7º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - USUÁRIOS LOCAL: ARENA CENTRAL – HORÁRIO : 07:00 ÁS 16:00

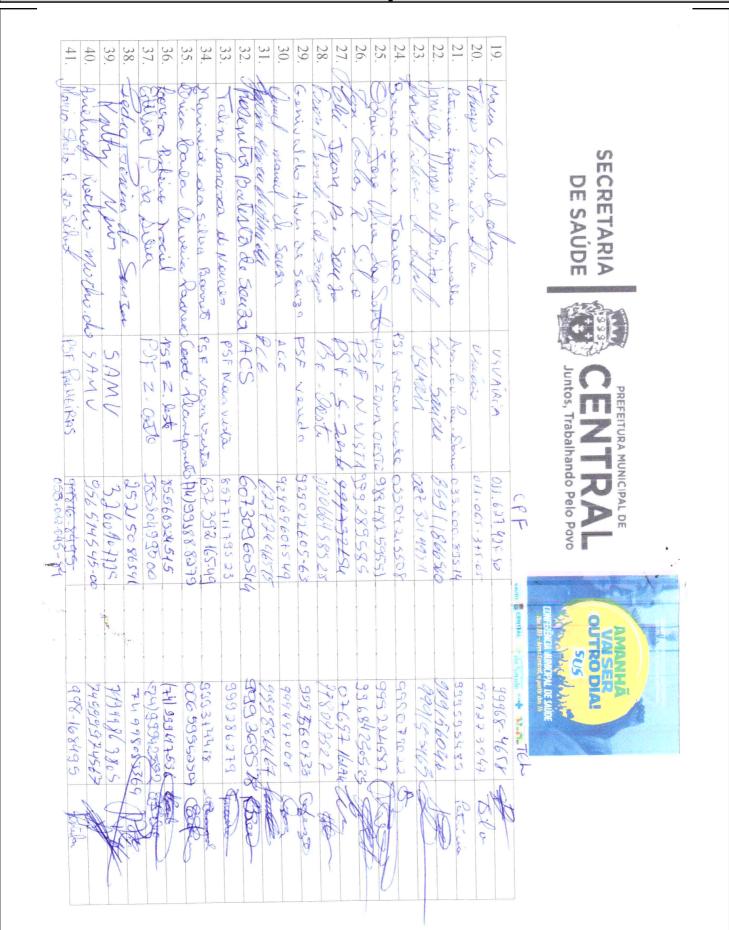
75259				7
958	066 156 174 1574	2000	999°	799 993
52951466344 62 £ \$1119866 \$7.58748866	7 5317 114666 3 594488866 7 858595666 3 3436 6856574	\$105£3606.5E	1625/166674 1625/166674 1827/16668	TELEFONE 99195344 553456394
May a go		22		2
		A MARKUMAN AND AND AND AND AND AND AND AND AND A	of the Wiles	ASSINATURA

28.5 49. 585.86 4379994547

4858 H 5498

01568 8 nt b

633240683



Diário Oficial do **Município** 016

46. untos, Trabalhando Pelo Povo

10.

Prefeitura Municipal de Central

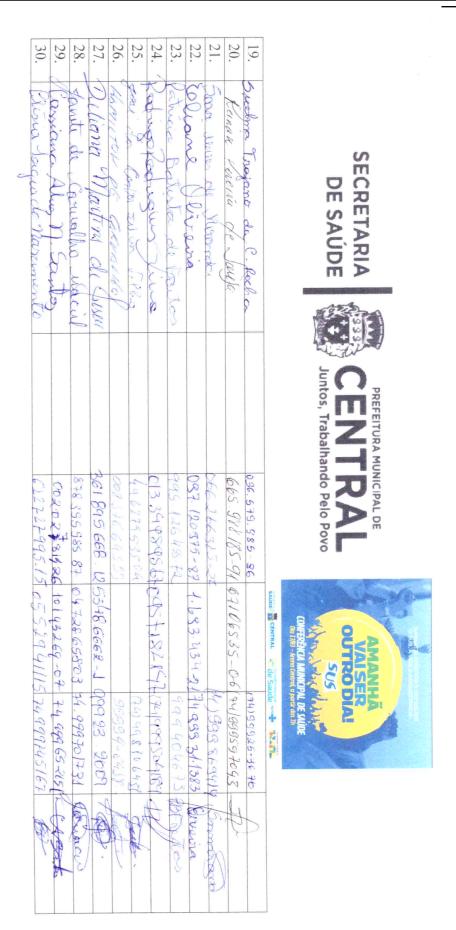
NOME



LISTA DE PRESENÇA – 7º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DELEGADOS DATA: 17/03/2023 LOCAL: ARENA CENTRAL – HORARIO: 07:00 AS 16:00



La Balyla de Sous	meria de libre	S and in a	into the street Mines	Children Salver	Guely & Olling	CORON XIND	Maciel Bastes	James Lac Sieva	-	on the same	brown de source	Casho Cut Aun	
			,	17 M. Centre	Pyli Palmera	P56 N. 1000	PSFN. Vista	UBSE NOW Vister	0	toot	0135	7 de Schrich	ENTIDADE
60730361544 04787332 74999303888 QU	84548580 TO-548:30-118	1626 ht Br 8821858 24 515215-9815	5 27665 84-93659051 98 XOT XOUTS 1566 MASO 25NG 6 64 50575 575	36 h6 h2 018 6259 to c2 51568 808 800 21620 3406 35	J19564B5-54		F 6 2584488440	7445612211 Et-588 CET. ENO	1300 pt 06059010450 (2580711206 January)	70906933534 0725504300 74 59583	050 198 385.95	00.505 145-45 0 545 180.400	CPF R
16 58548619 14 1191 986551 17 619626458		t 67-8827 EEB	26 24-73-669-25, NELSNO 75NG C	0769282820		1541682890 44 995074	1450445554 (+4) 855352533	16613344 TH	15 to 1065000 70	123304300 TV	16	-	RG TI
SLEEDEDDBHL TO 338 ECOSESSENT	of therebond	1825 566 666 h	Cals 5666)	24489666 16 C		A		5312	Bearlabol	995 838736	66)996502707	11,1t-21525 bt	TELEFONE AS
ROS	ria			tell of	John Marie Control of the Control of		Miscate					5	ASSINATURA



0133499956+

558 196 798

019511 2561 ho 817-05666 HX

0312902255

09 339193 9978762

Prefeitura Municipal de Central







LISTA DE PRESENÇA – 7º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE – TRABALHADORES DE SAÚDE LOCAL: ARENA CENTRAL – HORARIO : 07:00 AS 16:00

ENTIDADE

CPF

RG

39-10+55590

22.062.325-2

24 Jagurago

x 36666 74

14. 8388 H 555 16565 PE

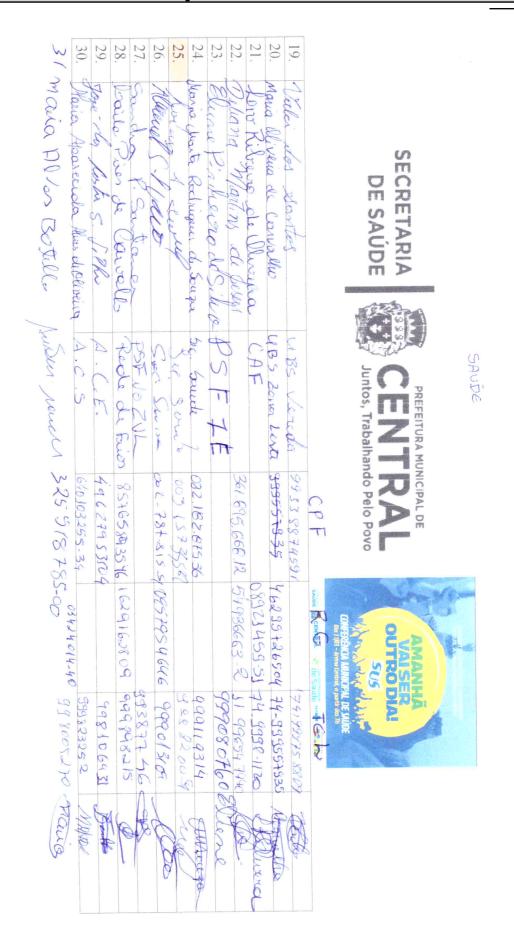
80tCb18bbht

898119665.11t

TELEFONE

ASSINATURA

Praça José de Castro Dourado 22 Centro Central-Ba
www.central ha gov hr



14

Diário Oficial do **Município 021**

Prefeitura Municipal de Central

DATA: 17/03/2023



LISTA DE PRESENÇA LOCAL: ARENA CENTRAL – HORÁRIO : 07:00 ÀS 16:00 7º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PRESTADOR DE



JC-56484784-21 3442150 1411633300 Ets/Robb ht -6788456 bb- ht TELEFONE ASSINATURA

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 028, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Estabelece horário de funcionamento das repartições públicas do Município de Central, Estado da Bahia, na Semana Santa e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.093, de 12 de setembro de 1995, a Sextafeira Santa é um feriado federal que se realiza na Semana Santa,

CONSIDERANDO o tríduo pascal tem início na quinta-feira Santa à noite e termina no domingo de Páscoa.

DECRETA:

- Art. 1º Será considerado Ponto Facultativo no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), em todo o território do Município de Central Bahia, em decorrência das comemorações alusivas à SEMANA SANTA.
- **Art. 2º** Fica os serviços de relevante interesse social como; Saúde e Limpeza Pública irão desempenhar suas atividades obedecendo à escala de plantão, não devendo prejudicar em nada o atendimento à população.
- **Art. 3º** Ficam suspensas as aulas na quinta-feira dia 06 de abril de 2023, sendo ajustado este dia letivo ao calendário escolar em data posterior.
- **Art. 4º** Fica MANTIDA a FEIRA LIVRE realizada na Praça do Mercado para o dia 08 de abril de 2023 (sábado).
 - Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 03 de abril de 2023.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL PREFEITO MUNICIPAL

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba